



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 498/10

CONSIDERANDO que esta Vereadora vem sendo procurada por munícipes, que reclamam da limitação imposta pela Administração, que fixou até às 16 horas, o horário para sepultamentos no Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que, até pouco tempo, os sepultamentos podiam ser realizados até às 17h30min; e esse novo horário, vem causando transtornos aos munícipes na hora de planejar o sepultamento de seus entes queridos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, atender da melhor maneira possível a população, ajudando na solução de seus problemas, e que ao contrário disso, esse novo horário tem trazido prejuízo às famílias, que poderiam, com mais 60 ou 90 minutos, evitar a transferência do sepultamento para o dia seguinte.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais os motivos que levaram a Administração do Cemitério São João Batista a limitar até às 16h, o horário para sepultamentos?
- b) Haveria a possibilidade de estender esse horário até às 17h30min?
- c) Em caso negativo, qual é o motivo do impedimento, tendo em vista o benefício que trará a tantas pessoas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de novembro de 2010

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora